



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 694, DE 05 DE JULHO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 2912.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011767/2011-76, resolve:

Prorrogar o mandato do Colegiado do Curso do Curso de Pós-Graduação em Produção Vegetal do Centro de Ciências Agrária – CECA, até 29 de julho de 2011.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA